



## PORTARIA CFO-SEC-63, de 08 de novembro de 2012

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:** 

**RESOLVE:** 

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no dia 24 de novembro de 2012, os Conselheiros-Federais Paulo Sérgio Moreira da Silva e Tito Pereira Filho.

Art. 2°. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 08 de novembro 2012.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD PRESIDENTE